



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

APOSTILA

3ª APOSTILA AO
CONVÊNIO Nº 01/2021-
SER, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DE GOIÁS, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DA RETOMADA,
E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS –
UFG, COM INTERVENIÊNCIA
ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO
RÁDIO E TELEVISÃO
EDUCATIVA E CULTURAL –
FRTVE.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.58/00001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por seu titular, Sr. **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, brasileiro, casado, RG 05406461-3 - SSP- RJ, CPF 915.748.627-15, residente e domiciliado em Goiânia - GO, neste ato designado **CONCEDENTE**, considerando o que lhe faculta o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme a instrução do processo nº 202119222000153, resolve registrar a presente apostila ao **Convênio nº 01/2021-SER** (SEI 000022304868), celebrado com a Universidade Federal de Goiás – UFG (CONVENIENTE), com interveniência administrativa e financeira da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE (INTEVENIENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente apostila tem como objeto atualizar a representação legal da CONVENIENTE, contemplando a nomeação da Professora Angelita Pereira de Lima para o cargo de Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG, com mandato de quatro anos, conforme Decreto de 10 de janeiro de 2022, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 11/01/2022, Edição 7, Seção 2, página 1 (000032187988) e Termo de Posse acostado ao SEI no link 000032187922. Dessa forma, o preâmbulo do Convênio nº 01/2021-SER passa a vigorar com a seguinte redação:

"O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por seu titular, Sr. **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, brasileiro, casado, RG 05406461-3 - SSP- RJ, CPF 915.748.627-15, residente e domiciliado em Goiânia - GO, neste instrumento denominado **CONCEDENTE**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, CNPJ 01.567.601/0001-43, com sede na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP 74690-900, Goiânia – GO, neste ato representada pela Reitora Professora Dra. **ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, divorciada, portador da RG 1333488 2ª via SSP/GO e CPF 363.357.701-72, com a competência constante no Decreto de 10 de janeiro de 2022, do Ministério da Educação, publicado no DOU do dia 11 de janeiro de 2022, seção 2, página

1, residente e domiciliada nesta Capital, neste instrumento denominado **CONVENENTE**, e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, CNPJ 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, celebram o presente Convênio, nos termos do art. 116, da Lei nº 8.666/93 e art. 55 e segs., da Lei nº 17.928/12, consoante o disposto no processo nº 202119222000153, e conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 03/08/2022, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032374142** e o código CRC **B8468BA8**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2 ° ANDAR ALA LESTE - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202119222000153



SEI 000032374142